



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 015/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Santa Luzia/MG

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Considerando que a Comissão Técnica, designada por meio da Portaria SMOB nº 11/2026, procedeu à análise das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes, compreendendo a avaliação da Capacidade Técnica da Proponente e da Metodologia de Execução, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital, emitindo pareceres técnicos conclusivos e atribuindo as respectivas notas técnicas;

Considerando que os pareceres técnicos foram regularmente encaminhados à Comissão de Contratação para conhecimento, passando a integrar os autos do procedimento licitatório e tendo sido devidamente disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Considerando que compete à Comissão de Contratação dar publicidade ao resultado da fase de julgamento das Propostas Técnicas e promover o regular prosseguimento do certame, em conformidade com as disposições do Edital;

A Comissão de Contratação acolhe integralmente os pareceres emitidos pela Comissão Técnica e, em atendimento às disposições do Edital relativas à divulgação do resultado da fase de julgamento das Propostas Técnicas, torna público o seguinte resultado:

Classificação	Licitante	Capacidade Técnica	Metodologia de Execução	Nota da Proposta Técnica
1º	Consórcio Santa Luzia Limpa	25,00	69,50	94,50
2º	Quantum Engenharia & Consultoria Ltda.	21,00	68,50	89,50

Registra-se que ambas as licitantes atenderam aos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo consideradas tecnicamente classificadas para o prosseguimento do certame, observada a classificação acima.

Dessa forma, fica estabelecida a classificação da fase de julgamento das Propostas Técnicas, permanecendo integralmente acolhidas as conclusões constantes dos pareceres emitidos pela Comissão Técnica, os quais passam a integrar a presente ata para todos os fins de direito.

Em observância ao disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às disposições do Edital, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos administrativos, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente ata.

Os recursos poderão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG ou encaminhados ao endereço eletrônico **cpl@santaluzia.mg.gov.br**, sendo que o envio eletrônico somente será considerado válido mediante confirmação de recebimento. A Comissão de Contratação não se responsabiliza por falhas de transmissão ou por recebimentos intempestivos.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou após o julgamento daqueles eventualmente apresentados, será oportunamente divulgada a data da sessão pública destinada ao prosseguimento do certame, na forma prevista no Edital.

Santa Luzia, 23 de julho de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gabriela Guimaraes Lima, Analista Administrativo**, em 23/07/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Rocha dos Santos, Analista Administrativo**, em 23/07/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thays Tassiane B. Scognamillo, Supervisora**, em 23/07/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Amaral Rocha, Analista Administrativo**, em 23/07/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nicolai Maroni Mendes, Servidor Público**, em 23/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0395236** e o código CRC **22F10AFD**.